



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1033 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos nove dias do mês de junho de 2021, às 10h, reuniram-se, na sala de Reuniões das dependências da TCB, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 29 de abril de 2021, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e SUELI RODRIGUES DE SOUSA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento do Processo nº 00600-00003957/2021-72 para ciência da DECISÃO nº 1494/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, SEI 61199831; **2**- Recebimento e leitura dos balancetes e QDD's, meses abril e maio/2021; **3**- Leitura da Ata da 494ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da TCB - abril/21 (60459231); **4**- Conhecimento da Resolução n.º 06/2021, da Diretoria Colegiada da TCB, SEI 60389356, acerca do item II- submeter os autos de prestação de contas de 2020, n.º 00095-00000001/2021-21 ao Conselho Fiscal da TCB, para análise em geral, inclusive quanto às Recomendações enumeradas pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna da TCB, conforme Relatório de Auditoria n.º 1/2021 - TCB/PRES/UNAI, SEI 60377726.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1**) Considerar atendido o item II da Resolução n.º 06/2021, da Diretoria Colegiada da TCB, SEI 60389356, tendo em vista já haver manifestação deste Conselho acerca da Prestação de Contas 2020, por meio do Parecer 01/2021 - CF (60430514), sendo dispensada nova análise; **2**) Solicitação da presença do empregado EROTIDES VIERA LIMA, na próxima reunião a ser realizada em 06 de julho de 2021, para auxílio nos trabalhos, considerando início de nova gestão do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, às 12h01, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Conselheira

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO - Matr. 60.627-8, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/06/2021, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 60.625-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/06/2021, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr. 60.695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/06/2021, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63593692)
verificador= **63593692** código CRC= **D31B7292**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

00095-00001576/2019-46

Doc. SEI/GDF 63593692